



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 – PROCESSO Nº 756/2024

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Jataí, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação de empresa especializada no fornecimento de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	TERNO SOCIAL COMPLETO FEMININO CONTENDO:		
1	BLAZER CONFECCIONADO EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA (COMPOSIÇÃO DE 96% DE POLIÉSTER E 0 4% ELASTANO), FORRADO (CETIM:97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO), COM 1 BOTÃO E BOLSOS NA FRENTE – NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
2	CALÇA SOCIAL COM COZ ALTO E RETO, ZIPER DE NO MÍNIMO 15cm CONFECCIONADOS EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA, COZ ALTO COM FECHAMENTO COM 2 (DOIS) BOTÕES, COM BOLSOS NAS LATERAIS - NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
3	CAMISETE MANGA LONGA BRANCA EM TECIDO TRICOLINE CANNES *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6

Conforme especificações no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (menor preço global), a contar desta Publicação, para contratação para até 31 de dezembro de 2024, incluindo material e mão de obra de confecção dos uniformes, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024 às 17h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@jatai.go.leg.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 – PROCESSO Nº 756/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

O Termo de Referência da Dispensa e o Modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação (orçamento) estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Jataí <https://www.jatai.go.leg.br/doc>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de compras da Câmara Municipal de Jataí, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Jataí, 26 de junho de 2024

Dulcilene Lourenço de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

TERMO REFERENCIAL

1. OBJETO

O objetivo desse processo é a proposta mais vantajosa, por valor global, para contratação de empresa para a confecção, sob medida, de uniforme para as servidoras do Departamento de Cerimonial, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	TERNO SOCIAL COMPLETO FEMININO CONTENDO:		
1	BLAZER CONFECCIONADO EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA (COMPOSIÇÃO DE 96% DE POLIÉSTER E 04% ELASTANO), FORRADO (CETIM:97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO), COM 1 BOTÃO E BOLSOS NA FRENTE – NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
2	CALÇA SOCIAL COM COZ ALTO E RETO, ZIPER DE NO MÍNIMO 15cm CONFECCIONADOS EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA, COZ ALTO COM FECHAMENTO COM 2 (DOIS) BOTÕES, COM BOLSOS NAS LATERAIS - NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
3	CAMISETE MANGA LONGA BRANCA EM TECIDO TRICOLINE CANNES *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6



Imagens Ilustrativas



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

2. JUSTIFICATIVA

A confecção de uniformes para cerimonialistas oferece diversos benefícios tanto para a equipe quanto para a casa que organiza os eventos. A padronização e identificação com o uso de uniforme ajudam os convidados a identificarem facilmente os cerimonialistas, facilitando a comunicação e a busca por assistência. Um uniforme padroniza a aparência da equipe, transmitindo um aspecto mais organizado e profissional.

Um uniforme bem desenhado contribui para uma imagem profissional e elegante da equipe, o que pode impactar positivamente a percepção dos convidados sobre o evento.

Portanto, a confecção de uniformes para cerimonialistas não apenas melhora a imagem profissional e a eficiência da equipe, mas também contribui para a segurança, a praticidade e a coesão no ambiente de trabalho.

3. CRONOGRAMA DAS AQUISIÇÕES E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A prestação do material aqui discriminado deverá ser realizada em até **20 (vinte) dias úteis**, após a autorização formal do Departamento responsável pelo recebimento, por meio de expedição de uma Ordem de Fornecimento.

O prazo de vigência do contrato será de **31 de dezembro de 2024**, contados após a assinatura do instrumento contratual, formalizados pelo contratante.

4. DO VALOR ESTIMADO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO CONTRATADO:

O valor estimado da contratação relativo ao total do material foram obtidos conforme preços apurados pela cotação de mercado e pela mediana dos orçamentos, conforme planilha de preços em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESAS			Média	Valor total
	TERNO SOCIAL COMPLETO FEMININO CONTENDO:			SIOENE CONFECCÕES	IMPÉRIO CONFECCÕES	BANCO DE PREÇOS		
1	BLAZER CONFECCIONADO EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA (COMPOSIÇÃO DE 96% DE POLIÉSTER E 4% ELASTANO), FORRADO (CETIM:97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO), COM 1 BOTÃO E BOLSOS NA FRENTE - NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 192,50	R\$ 174,17	R\$ 1.045,00
2	CALÇA SOCIAL COM COZ ALTO E RETO, ZIPER DE NO MÍNIMO 15cm CONFECCIONADOS EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA, COZ ALTO COM FECHAMENTO COM 2 (DOIS) BOTÕES, COM BOLSOS NAS LATERAIS - NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 152,90	R\$ 120,97	R\$ 725,80
3	CAMISETE MANGA LONGA BRANCA EM TECIDO TRICOLINE CANNES *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 109,50	R\$ 101,50	R\$ 609,00
Estimado:								R\$ 2.379,80



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

4.1 – Dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros para o custeio da contratação serão exclusivos do orçamento da Câmara Municipal de Jataí, a ser alocado em dotações específicas – **339030-23** (Materiais de Consumo – Uniformes, Tecidos e Aviamentos) – **R\$ 2.379,80 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, indicados pelo Departamento de Contabilidade.

4.2- Da forma e condições de pagamento:

a) Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o Departamento de Compras, o qual fará a análise do processo, incluirá, além da Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal da empresa;

b) Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal, com base nos materiais entregues, respeitados os limites estabelecidos na Planilha de preços adjudicada.

c) Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias corridos após a tramitação do processo (isto é, até a efetiva chegada dos autos à Tesouraria), inclusive com a certificação prévia da Controladoria Interna da Câmara, conforme o caso.

d) Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

e) Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

f) Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

5. DO LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO ESTIMADO DO OBJETO

O quantitativo e qualitativo do objeto foi definido pelo Departamento de Cerimonial, conforme a demanda do departamento.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO DO MATERIAL:

6.1 – Fornecimento do material conforme descrição abaixo:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	TERNO SOCIAL COMPLETO FEMININO CONTENDO:		
1	BLAZER CONFECCIONADO EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA (COMPOSIÇÃO DE 96% DE POLIÉSTER E 0 4% ELASTANO), FORRADO (CETIM:97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO), COM 1 BOTÃO E BOLSOS NA FRENTE – NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
2	CALÇA SOCIAL COM COZ ALTO E RETO, ZIPER DE NO MÍNIMO 15cm CONFECCIONADOS EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA, COZ ALTO COM FECHAMENTO COM 2 (DOIS) BOTÕES, COM BOLSOS NAS LATERAIS - NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
3	CAMISETE MANGA LONGA BRANCA EM TECIDO TRICOLINE CANNES *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6

Deverão ainda, ser realizados no local especificado, conforme item 7 deste Termo.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO MATERIAL E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

O objeto contratado deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Jataí, no endereço Praça da Bandeira nº 96 – Centro, Jataí GO, sem nenhum custo adicional para a contratante.

7.1 – Dos critérios de aceitabilidade do material:

O fornecedor está sujeito à fiscalização do material no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber o material e não atestar as Notas Fiscais dos uniformes entregues, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto final não ficar adequado aos fins propostos.

O recebimento do material será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do material fornecido, com as especificações constantes neste Termo de Referência.

DEFINITIVAMENTE, quando o material será recebido em até 05 (cinco) dias após e recebimento provisório, onde será feita a verificação da quantidade e especificações do material entregue e consequente aceitação pelo responsável, com posterior autorização de faturamento dos materiais recebidos.

O transporte correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Caso o material seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara, ou em quantidade inferior ao estabelecido, empresa deverá substituí-lo, ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1- A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da lei nº 14.133/21, o estipulado neste Termo de Referência;

8.1.2 Efetuar a entrega do objeto na quantidade e qualidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal e suas especificações;

8.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.4 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

8.1.5 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.2 – A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.3 – A Contratante obriga-se a:

8.3.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.3.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

8.3.3 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

8.3.4 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço contratado, em até 10 dias após a entrega do material e atesto dos mesmo, com nota fiscal apta para empenhamento;

8.3.5 A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

9. DA GESTÃO DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nomeado legalmente em Portaria ficará responsável pela fiscalização do serviço que será fornecido. A fiscalização tem como objetivo verificar se o material entregue está dentro das normas técnicas exigíveis, bem como o acompanhamento de itens de segurança obrigatórios e outros mais pertinentes.

Jataí GO, 26 de junho 2024.

Tatiana Gomes Costa
Departamento de Cerimonial



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ORÇAMENTO)

Cotação para a Câmara Municipal de Jataí, seguindo as especificações e quantidades indicadas como “objeto” no Termo de Referência, em obediência à legislação federal atinente à contratação direta, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.1333/21.

O prazo para apresentação desta proposta será conforme o previsto no aviso de dispensa, devendo ser assinado, carimbado e entregue **DIGITALIZADO**, como anexo ao e-mail: compras@jatai.go.leg.br, ou por via Presencial no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, das 08h as 11h e de 13h as 17h



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP.: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Dados Bancários da Empresa

Nº Banco: _____ Nº Agência: _____

Conta: _____

Valor da Proposta

Vigência Contratual: _____

Valor Total: _____



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

2. Objeto

O objetivo desse processo é a proposta mais vantajosa, por valor global, para contratação de empresa para a confecção, sob medida, de uniforme para as servidoras do Departamento de Cerimonial, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	TERNO SOCIAL COMPLETO FEMININO CONTENDO:		
1	BLAZER CONFECCIONADO EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA (COMPOSIÇÃO DE 96% DE POLIÉSTER E O 4% ELASTANO), FORRADO (CETIM:97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO), COM 1 BOTÃO E BOLSOS NA FRENTE – NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
2	CALÇA SOCIAL COM COZ ALTO E RETO, ZIPER DE NO MÍNIMO 15cm CONFECCIONADOS EM TECIDO CREPE ALFAIATARIA, COZ ALTO COM FECHAMENTO COM 2 (DOIS) BOTÕES, COM BOLSOS NAS LATERAIS - NAS CORES CINZA E AZUL MARINHO COM RISCA DE GIZ *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6
3	CAMISETE MANGA LONGA BRANCA EM TECIDO TRICOLINE CANNES *** FEITO SOB MEDIDA	UNID.	6

3. Validade desta cotação

Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133/21 caso contratado pelo menor preço global.

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto

De acordo com o Termo de Referência

5. Obrigações da Contratada, prazo e condições de entrega

De acordo com o Termo de Referência

6. Obrigações da Contratante, prazo e condições de pagamento

De acordo com o Termo de Referência



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

7. Declaração de habilitação fiscal e inexistência de fatos impeditivos

Declaro, sob as penas da lei, que:

- esta empresa não está sob processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- esta empresa está em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e às Fazendas Estaduais e Municipais a que se submete;
- esta empresa não possui passivo trabalhista e está em situação regular junto ao sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- esta empresa não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para a habilitação desta empresa em qualquer processo licitatório junto à Câmara Municipal de Jataí.

Jataí/GO, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA